

# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Março de 2022



#### PORTARIA Nº 13/2022

**SÚMULA:** "Revoga a Portaria 46/2021 e determina o retorno de servidora afastada e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**CONSIDERANDO**, a alteração da Lei 14.151/2021 com a sanção da Lei 14.131/2022 que trata dos afastamentos da servidora gestante;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar retorno às atividades presenciais da servidora PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA, a partir da data de 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 46/2021.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 11 de março de 2022.

CLODOALDO Assinado de forma digital por FERNANDES DOS SANTOS:06028232999 Dados: 2022.03.11 08:50:01

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Março de 2022



RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

Súmula: "Revoga a Resolução 48/2021 e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatuárias e considerando a alteração na Lei Federal 14.151/2021 sancionada em 09 de marco de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução 48/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 11 de março de 2022.

FERNANDES DOS SANTOS:06028232

CLOD GALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939





Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 33/2022

Inexigibilidade Nº 26/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO № 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA E DIGNOSTICO DE IMAGEM

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 26/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente lnexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 26/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MEDICA MAGNO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.139.922/0001-04, no valor de R\$ 20.304.000,00 (vinte milhões, trezentos e quatro mil reais).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 11 de março de 2022.



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 34/2022

Inexigibilidade Nº 27/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº02/2022.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 27/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente lnexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 27/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 11 de março de 2022.



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Inexigibilidade Nº 28/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº02/2022.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 28/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente lnexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 28/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.856.288/0001-01, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 11 de março de 2022.



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Março de 2022

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Inexigibilidade No 30/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 30/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente lnexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 30/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.769.028/0001-07, no valor de R\$ 318.900,96 (trezentos e dezoito mil e novecentos reais e noventa e seis centavos).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 11 de março de 2022.



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

#### EXTRATO DO CONTRATO № 25/2022

MODALIDADE: Dispensa Nº 6/2022

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** 

CONTRATADA: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS

OBJETO: Aquisição de rolo de impressora do aparelho de imitânciometro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Ivaiporã, 11 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

SIMONE C. MARTINS ORLANDI REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

#### EXTRATO DO CONTRATO № 26/2022

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022** 

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** 

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

VALOR TOTAL: R\$ 129.840,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Ivaiporã, 11 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

Adroaldo G. Barros REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

#### EXTRATO DO CONTRATO № 28/2022

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022** 

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** 

CONTRATADA: TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO № 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM

VALOR TOTAL: R\$ 7.894.800,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Ivaiporã, 11 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

MARCELO T. KASHIWAGI REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022** 

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** 

CONTRATADA: FUAD BAHDUR JUNIOR E CIA LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO № 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 1.748.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Ivaiporã, 11 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

FUAD BAHDUR JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

#### **EXTRATO DO CONTRATO № 27/2022**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022** 

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** 

CONTRATADA: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA IVAIPORÃ LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO № 01/2022. EM ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Ivaiporã, 11 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

Thiago C. N. Vasconcelos REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 934

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Marco de 2022

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Inexigibilidade Nº 29/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 29/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 29/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.856.288/0001-01, no valor de R\$ 666.300,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos reais).

**PUBLIQUE-SE** 

Ivaiporã-PR, 11 de março de 2022.